



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 51/2010

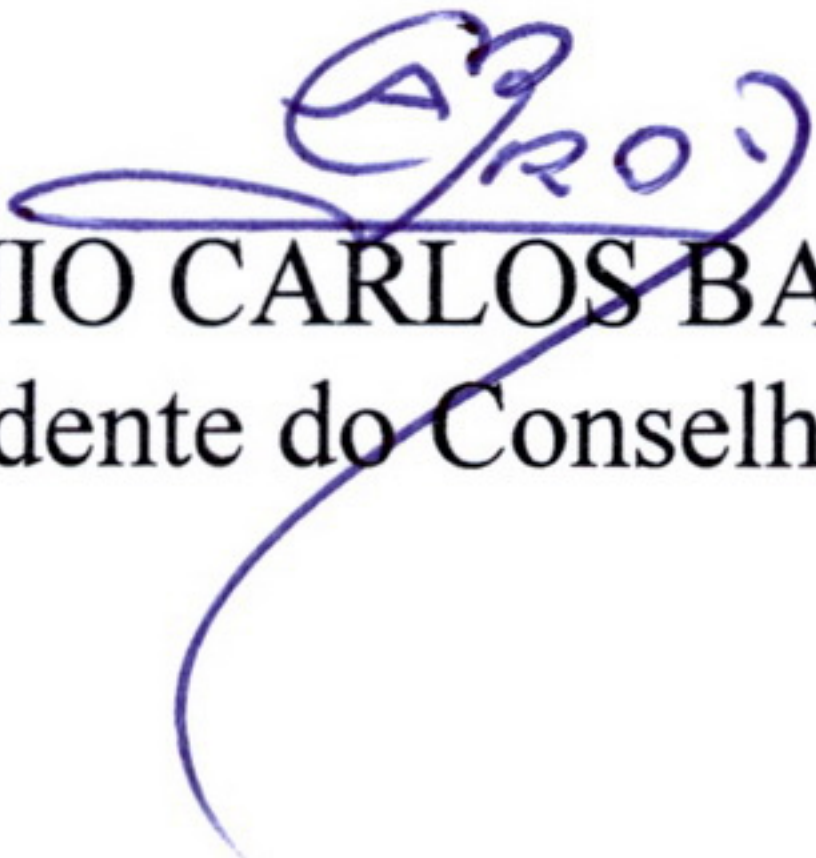
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 14 de outubro de 2010,

Considerando o MEMORANDO Nº 99/2010, Pró-reitoria de Ensino, datado de 04 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

- 1) Aprovar, na forma do anexo, o PROJETO DO CURSO TÉCNICO EM EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE EDIFICAÇÕES – integrado – PROEJA, para o *campus* Pelotas, do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Pelotas, 14 de outubro de 2010.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior